

EXTRATO DE PORTARIA Nº 948/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Miguel do Guama/PA; Período: 20 a 21/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Lúcio Allan Romano de Melo, 57218012/2; 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, 5602289/2; 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, 5779359/2; 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, 54194238/3; CB PM Henrique de Araujo Dos Santos Deus Junior, 57222328/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

Protocolo: 843760**EXTRATO DE PORTARIA Nº 849/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Paragominas/PA; Período: 19 a 21/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, 57199690/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/2; CB PM Jefferson Batista de Almeida, 04219621/1; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; SD PM Kenny Souza Carvalho, 06402259/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

Protocolo: 843765**EXTRATO DE PORTARIA Nº 950/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Barcarena/PA; Período: 21 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/2; 3º SGT PM José Edilson da Conceição Sobrinho, 54193115/1; CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, 4219048/3; SD PM RG 42236 Tupac Amaru Santana da Silva, 55589131/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 951/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Miguel do Guama/PA, Paragominas/PA e Aurora do Pará/PA; Período: 20 a 21/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, 5807867/2; MAJ QOPM Khistian Batista Castro, 57198337/2; CB PM Alcêio Fábio Cunha Silva, 4218819/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 952/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 11 a 13/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM Jorge Luiz e Souza Cuimar, 5694558/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 953/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 21/08/2022 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM Jorge Luiz e Souza Cuimar, 5694558/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 954/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: em complementação à Port. 929/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 20 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/3; 3º SGT PM Mario Alessandro Araujo Ferreira, 57199471/2; CB PM Jamile Yasmin Cardoso Santos, 4220511/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 955/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 21 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, 54184962/1; 3º SGT PM Joelson Souza Santos, 57199482/1; CB PM Douglas Vieira Souto, 4219227/2; CB PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 42195911. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 956/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA, Tucuruí/PA, Marabá/PA e São Miguel do Guamá/PA; Período: 19 a 20/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 957/2022 – DI/CMG, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 23 a 27/08/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor/MF: CEL QOPM Osmar Vieira Da Costa Júnior, 3405915/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues;

Protocolo: 843805**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 086/2022-GVG DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, Id. Funcional nº 0035165/1, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal do Contrato nº 002/2022-GVG, firmado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, e como suplente a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Id. Funcional nº 7009653/3, que tem como objeto o consumo de Combustível, a fim de atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º – São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
 - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
 2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
- Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 12 de abril de 2022 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 23 de agosto de 2022

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA

Diretor Geral

Protocolo: 843513**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 236/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 23 de agosto de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 100/2022- NAC/SEAC e Prot. 2022/1060233

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), a servidora JULIANA CHAVES DE LIMA, Matrícula 5905468-2, CPF 833.772.392-00 para “atender as despesas eventuais devido ao evento de encerramento do Curso de Vitrinismo realizado em parceria com o SENAC e ministrado na referida Usipaz/ Bengui”.

• Serviços Prestados de Terceiros – PJ – R\$. 8.800,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

1. A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 23 de agosto de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 843764